

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2024, NA SALA DE REUNIÕES DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Gonçalves Ribeiro, e os senhores Vereadores, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara, por se encontrar a participar numa reunião na Beira Douro e do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, por razões de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara compareceu para assistir à reunião de Câmara, o senhor Chefe de Divisão de Finanças e Património.

ABERTURA

A senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às catorze horas, dando de imediato início ao período da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO - CÓD. DFP| 04

01-ASSUNTO: V ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DA DESPESA E III ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DA RECEITA SNP- AP - NCP 26 - CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 7029/2024 do senhor Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

a) Constam da informação da Gestão Financeira n.º 7026/24, os fundamentos para a alteração modificação ao orçamento & GOP’S 2024;

b) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da alteração modificativa.

Quadro Resumo das principais alterações:

	DIMINUIÇÃO
PARQUE DA SAÚDE DE LAMEGO	1 275 000,00
ELH ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	2 880 000,00
PAVIMENTAÇÃO DE VÁRIAS ESTRADAS E ARRUAMENTOS NO CONCELHO DE LAMEGO	1 000 000,00
REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA SÉ	850 000,00
REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB2/3 DE LAMEGO	840 000,00
MUSEU DE LAMEGO	635 500,00
RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE LAMEGO	600 000,00
Outros PPI’S	4 419 500,00
TOTAL	12 500 000,00

Nesta conformidade propõe-se:

1) Apreciação e votação pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da V alteração modificativa orçamental da Despesa e III alteração modificativa orçamental da Receita;

2) Apreciação e votação pela Assembleia Municipal das alterações modificativas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com os mapas em anexo.”

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu a seguinte declaração: “O Orçamento de 2024 foi anunciado como sendo um dos maiores orçamentos, de sempre, da Câmara Municipal de Lamego.

Realmente, é um dos maiores orçamentos, no que se refere à despesa corrente e é um dos piores em termos de execução orçamental, no que se refere às despesas de capital, pois do valor orçamentado, que rondaria os 27 milhões de euros, em despesas de capital, são apenas executados 14,5 milhões de euros, o que corresponde, em termos percentuais, a pouco mais de 50%, o que é um valor muito baixo, em termos de execução orçamental.

Esta situação deve-se à incapacidade em terminar um conjunto de obras, sendo certo que algumas não são da exclusiva responsabilidade do Executivo, mas das empresas que as executam.

No entanto, elencaram neste orçamento, um conjunto de obras, as quais, já sabiam de antemão, que não iriam ser realizadas.

Começa também a ser patente a insuficiência financeira do Município, pois é perceptível que, as obras que não são beneficiadas pelos fundos comunitários, a curto prazo deixarão de ser realizadas.

Em coerência com a posição tomada, aquando da aprovação do Orçamento para 2024, os Vereadores do Partido Socialista votarão contra a presente proposta de deliberação.”

Interveio a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para proferir o seguinte: “A não execução das obras, que estão elencadas na informação do Dr. Paulo Fernandes, apenas à proposta de deliberação, está perfeitamente justificada e é válida. A incapacidade, não é uma característica deste Executivo, pelo que não podemos aceitar a referência do senhor Vereador António Manuel Marques Luís.

Importa, ainda, referir que para serem lançadas, as obras têm que estar obrigatoriamente elencadas no documento.”

Interveio, novamente, o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para proferir a seguinte declaração: “O que afirmou não corresponde inteiramente à realidade, porquanto, na descrição “Outros PPI’S”, estão definidos 4.419.000,00 € mas, se analisarmos os mapas, verificamos que há obras que não foram sequer iniciadas, muito menos realizadas.

Basta comparar a versão original do Plano Plurianual de Investimentos com a versão corrigida e verificamos uma enorme diferença.

Compreendemos que algumas destas obras não estão concluídas, compreendemos igualmente que algumas não foram, sequer, adjudicadas, porque os preços base eram inferiores aos preços apresentados pelas empresas, mas também sabemos que muitas obras não foram executadas, simplesmente porque não foram.

Podemos executar as obras que quisermos, mas sabemos de antemão que não vamos conseguir executá-las na totalidade, por diversas razões, incluindo razões financeiras.”

Tomou, novamente, a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para proferir o seguinte: “Como referi, as obras têm que estar elencadas, para assegurar a possibilidade da sua execução, sendo que são também reveladoras da vontade e da ambição deste Executivo.”

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos

Vereadores do PS, Manuel António Rebelo Ferreira, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, tendo a senhora Vice-Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

02-ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, NO CONCELHO DE LAMEGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 946/2024 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo em conta que terminou no dia 03.12.2024 a 1.ª prorrogação o contrato para a prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, no concelho de Lamego – contrato n.º 25/2021, ratifique o seu despacho, datado de 03.12.2024, no qual determinou a prorrogação, pelo prazo de 1 mês, do referido contrato, a favor da empresa Rodonorte – Transportes Portugueses, S.A., desde o dia 04.12.2024 até ao dia 03.01.2025.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para proferir o seguinte: *“Relativamente a esta matéria, os Vereadores do Partido Socialista mantêm a mesma posição que tiveram na reunião de Câmara, realizada no dia 3 de setembro de 2024, aquando da primeira prorrogação do contrato em apreço.*

No entanto, apesar de considerar que houve uma má gestão deste procedimento, pois não foi lançado em devido tempo, entendo, a título particular, que não pode ficar em causa o serviço público de transportes, nomeadamente o transporte escolar. Nesse sentido, votarei favoravelmente.”

Interveio o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para proferir a seguinte declaração: *“O senhor Vereador António Manuel Marques Luís e o senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira votarão contra, em conformidade com a votação efetuada aquando do primeiro ajuste direto.*

Gostaria de clarificar que, tendo em conta a atitude do senhor Presidente da Câmara, ao fazer um vídeo com informações falsas, que circula nas redes sociais, os Vereadores do Partido Socialista estão, obviamente, contra a forma como o procedimento foi executado, mas não estão, nem nunca estiveram, contra a continuidade do serviço de transportes.”

Deliberação: Ratificado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, da Vice-Presidente da Câmara, dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e da Vereadora do PS, Ana Catarina Graça da Rocha e com dois votos contra dos Vereadores do PS, Manuel António Rebelo Ferreira e António Manuel Marques Luís.

03-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 131/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, NO CONCELHO DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 947/2024 do senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Em 04.11.2024, foi outorgado o contrato de prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros, no concelho de Lamego, com a Vale do Ave – Transportes, Lda., na sequência do respectivo procedimento concursal.

Na sequência do processo de fiscalização prévia, o Digníssimo Tribunal de Contas solicitou esclarecimentos sobre o contrato, face à repartição de encargos plurianuais aprovada pela Assembleia Municipal.

De forma a dar resposta ao Tribunal de Contas torna-se necessário proceder a retificações do contrato, tal como consta do documento anexo.

São alterados os seguintes pontos:

- O prazo do contrato é de cinco anos, eventualmente renovável por igual período;
- O valor do contrato é de 7.218.285,30€ e o valor da eventual renovação é de 7.218.285,30€;
- A eventual renovação do contrato está sujeita à prestação de nova caução e nova repartição plurianual de encargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego propõe à Exma. Câmara Municipal que delibere aprovar as retificações a introduzir ao referido contrato, que constam da proposta de retificação.”

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para proferir o seguinte: *“Os Vereadores do Partido Socialista, em coerência com posição tomada, aquando da proposta de abertura do procedimento, irão votar contra, salientado que não estão contra o facto da Câmara corrigir o que é solicitado pelo Tribunal de Contas. Os Vereadores do Partido Socialista estão contra a tipologia do contrato.”*

Deliberação: Aprovada, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, da Vice-Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Manuel António Rebelo Ferreira, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, tendo a senhora Vice-Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para proferir a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra a presente*

proposta de deliberação em consonância com a posição tomada na reunião extraordinária, realizada em 28/06/2024.

Na altura, votaram contra o procedimento de abertura do concurso em apreço, nomeadamente por entenderem que a referida proposta de deliberação para prestação de serviço público de transporte rodoviário de passageiros no Município de Lamego, pelo prazo de cinco anos, renovável por mais cinco (num total de dez anos, quando no anterior, concluído com sucesso, o prazo foi de três anos), com o valor base de dezassete milhões, sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos (17.067.234,58 €), terá um impacto em quatro mandatos autárquicos, com um valor muito avultado.

Tal implica uma análise séria, ponderada, devidamente fundamentada e insusceptível de suscitar quaisquer dúvidas quanto à sua legalidade, acrescentando que, na altura, dos documentos anexos à proposta de deliberação, ainda não constava, sequer, o parecer da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, que sobre a mesma legalmente deve recair.”

04-ASSUNTO: MINUTA

Proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta do assunto deliberado na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

05-ASSUNTO: TERMO

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às catorze horas e vinte minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

A Vice-Presidente,

A Secretária